

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM 29,08,22 PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP 68.465-000 BATAD-PA

PORTARIA Nº. 902/2022 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para Participar de Reunião na CIR Tocantins, e Tratar de Assuntos de Interesse da Secretaria Executiva de Saúde junto a SESPA, na cidade de Belém/PA, no período de 29/08/2022 á 02/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora *VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES*, no cargo comissionado de Secretaria Executiva de Saúde, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 268/2022, com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 29 dias do mês de agosto de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO Prefeito Municipal